*Prefeitura Municipal de Matos Costa*
Rua Tereza Cristina n.º 344 - CGC 83102566/0001-51
Fone: (0496) 72-1111 - Fax: (0496) 72-1131
CEP 89420-000 - Estado de Santa Catarina

DECRETO No 052/93
Dispõe sobre a atualizacão da Unidade Tributaria do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuicões legais e nos termos da Lei Municipal No. 474/88. de 02 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica atualizada para Cr$ 127.87 o valor da Unidade Tributaria do Município - UTM, a vigorar no mês de Janeiro de 1994 para efeito de lancamento e cobranca do Imp.s/Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Art. 2o - Revogadas as disposicões em contrário, entrará este decreto em vigor, em 01 de Janeiro de 1994.

Paco Municipal, 31 de Dezembro de 1993

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDES STEFFANI
Secretário de Administracão e Financas